Representação Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 596/XVI/1.ª

Recomenda ao Governo que garanta o alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e a melhoria da sua capacidade de resposta

Exposição de Motivos

Por via do Decreto-Lei nº 101/2006, de 6 de junho, o Governo criou a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com o objetivo primordial de prestar cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência, e garantiu que tais cuidados se centram na recuperação global da pessoa com garantia da sua autonomia.

Recentemente o Tribunal de Contas realizou uma auditoria à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, publicada por via do Relatório n.º 16/2024, no qual concluiu que no âmbito desta rede se registaram menos 4.774 lugares de internamento e menos 52 equipas de apoio domiciliário do que o previsto, que existiam 1.804 utentes a aguardar vaga nas diferentes tipologias da Rede, 2.267 utentes cujos processos de referenciação ainda se encontravam em fase de validação, e se revela que houve um aumento da pressão sobre a capacidade de resposta da Rede, em resultado do crescimento de 28,5% no número de utentes referenciados, bem como assimetrias regionais nos tempos de acesso às diferentes tipologias. De acordo com o Tribunal de Contas a falta de resposta da Rede é a principal causa de internamentos inapropriados nos hospitais, que têm vindo a contratar cada vez mais camas de retaguarda ao setor privado e social, cujo gasto médio por diária de internamento (111,98 €) tem sido superior ao preço das diárias de internamento na Rede.

Ciente do potencial de poupança associado ao alargamento Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e à melhoria da sua capacidade de resposta, com a presente iniciativa o PAN pretende que o Governo proceda à atualização dos valores dos apoios a pagar às Unidades de Cuidados Continuados Integrados.

Por outro lado, procurando implementar as recomendações do Tribunal de Contas, o PAN propões que o Governo empreenda uma avaliação e revisão do modelo de

funcionamento e financiamento da Rede (reiterando o compromisso assumido pelos vários governos com o setor social e solidário e garantindo a valorização da qualidade dos cuidados prestados e dos resultados alcançados), promova a definição de tempos máximos de resposta garantidos no acesso a cuidados continuados integrados, e assegure a redução dos tempos de acesso a cuidados continuados integrados e a eliminação das assimetrias regionais existentes.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que tendo em vista o alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e a melhoria da sua capacidade de resposta:

I. Proceda à urgente atualização dos valores dos apoios a pagar às Unidades de Cuidados Continuados Integrados;
II. Empreenda uma avaliação e revisão do modelo de funcionamento e financiamento da Rede, reiterando o compromisso assumido pelos vários governos com o setor social e solidário e garantindo a valorização da qualidade dos cuidados prestados e dos resultados alcançados;
III. Promova a definição de tempos máximos de resposta garantidos no acesso a cuidados continuados integrados, com garantia de condições para o seu cumprimento; e
IV. Assegure a redução dos tempos de acesso a cuidados continuados integrados e a eliminação das assimetrias regionais existentes.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2025

A Deputada,

Inês de Sousa Real